

ANEXO XII
RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO
EXERCÍCIO 2024
Processo nº 02501.003639/2023-26

1. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 1.1. Gestor do Contrato: CARLA SALES DE SOUZA PASSOS SALVIANO, Matrícula SIAPE nº 3364570.
- 1.2. Gestor Substituto: VINICIUS VIEIRA SOARES, Matrícula no SIAPE nº 1556498.
- 1.3. Ato de Designação: Portaria nº 327 de 07/06/2024.

2. DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Processos:
- 2.2. Processo nº 02501.3639/2023-26 (Processo Principal)
- 2.3. Processo nº 02501.003924/2024-28 (Processo de Consolidação de Pagamento)
- 2.4. Contrato:
- 2.5. Contrato nº 014/2024/ANA
- 2.6. Data da assinatura: 23/05/2024
- 2.7. Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2029
- 2.8. Contratado:
- 2.9. ALGAR TELECOM S.A, inscrita sob o CNPJ nº 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415, CEP 38400-668, Bairro Brasil, Uberlândia - MG
- 2.10. Objeto:
- 2.11. Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com possibilidade de ligações dos tipos: fixo x fixo, fixo x interurbano, fixo x móvel (VC1), fixo x móvel (VC2) e fixo x móvel (VC3), com ligações ilimitadas para todo Brasil e valor fixo mensal, e longa distância Internacional (LDI), em troca E1.

3. DA EXECUÇÃO

- 3.1. Desenvolvimento dos Serviços
- 3.2. O serviço tem sido realizado conforme estabelecido em Termo de Referência, as ligações originadas dos ramais da Central PABX da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, fornecido por meio de linha telefônica digital, sinalização tronco E1.
- 3.3. Pagamentos Efetuados
- 3.4. *Foram efetuados os pagamentos de acordo com o Processo de Consolidação de Pagamento 0001826.*

MÊS	FATURA Nº	VALOR R\$	DATA DE EMIÇÃO	DATA DE PAGAMENTO
JULHO	467242656	R\$ 1.180,36	08/08/2024	13/08/2024

MÊS	FATURA Nº	VALOR R\$	DATA DE EMISSÃO	DATA DE PAGAMENTO
AGOSTO	470631370	R\$ 2.083,00	21/08/2024	29/08/2024
SETEMBRO	473496196	R\$ 2.083,00	21/09/2024	30/09/2024
OUTUBRO	476371426	R\$ 2.083,00	21/10/2024	08/11/2024
NOVEMBRO	479330661	R\$ 2.087,30	21/11/2024	26/11/2024
DEZEMBRO	482395089	R\$ 2.083,00	21/12/2024	30/12/2024
	TOTAL	R\$ 11.599,66		

- 3.5. Reuniões com a contratada
- 3.6. Reunião Inicial: Documento nº 02500.034838/2024-77.
- 3.7. *Em 10/06/2024 foi registrado em documento no Próton, ATA de reunião inicial para execução do Contrato.*
- 3.8. Decisões submetidas à SAF
- 3.9. *Não houve necessidade de submeter decisões à SAF, salvo situações rotineiras, tais como: emissão de nota de empenho e autorização para pagamento.*
- 3.10. Apostilamentos e Termos Aditivos
- 3.11. *Não houve.*
- 3.12. Penalidades Aplicadas
- 3.13. Não houve.
- 3.14. Conclusão
- 3.15. Presente Contrato atendeu satisfatoriamente o objeto proposto.

Brasília, 05 de fevereiro de @ano@.

(assinado eletronicamente)
CARLA SALES DE SOUZA PASSOS SALVIANO
Gestora do Contrato
Portaria ANA nº 327, de 07 de junho de 2024

De acordo. À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
VINICIUS VIEIRA SOARES
Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais

De acordo. À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
IGOR LUIS PEREIRA MARTINS

Ciente. Encaminha-se à CGFEC/SAF para conhecimento e demais registros de sua competência.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carla Sales de Souza Passos Salviano**, **Auxiliar de Escritório**, em 06/02/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Soares**, **Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais**, em 06/02/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz**, **Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 06/02/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Luis Pereira Martins**, **Coordenador de Administração Predial, Obras e Serviços Auxiliares**, em 07/02/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003215** e o código CRC **4BD1A2F2**.